Atividade Legislativa



Projeto de Lei n° 2720, de 2020

Iniciativa: Senador Reguffe (PODEMOS/DF)

Ementa:

Altera a Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, para estabelecer que o Secretário da Receita Federal do Brasil será nomeado pelo Presidente da República para cumprir um mandato de dois anos, permitida uma recondução. Sua destituição pode ocorrer mediante iniciativa do Presidente da República, com aprovação de 3/5 do Senado Federal, em votação aberta.

Explicação da Ementa:

Estabelece mandato de 2 anos para o cargo de Secretário da Receita Federal do Brasil, que deverá ser ocupado por integrante da classe especial da carreira de Auditor-Fiscal da Receita, e permite a sua destituição, por iniciativa do Presidente da República, mediante autorização prévia de 3/5 do Senado Federal, em votação aberta.

Assunto: Administração Pública - Agentes Públicos

Data de Leitura: 18/05/2020

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art. Último local: 16/01/2023 - Coordenação de Arquivo

Destino: Ao arquivo Último estado: 21/12/2022 - ARQUIVADA AO FINAL

DA LEGISLATURA

TRAMITAÇÃO

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do caput do art. 332 do Regimento Interno.

18/05/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação no DSF de 21/05/2020.

Publicado no DSF Páginas 796-800 - DSF nº 45

18/05/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Leitura da matéria na sessão do SF nº45, em 18/05/2020.

Atividade Legislativa



Projeto de Lei n° 2720, de 2020

DOCUMENTOS

PL 2720/2020

Data: 18/05/2020

Autor: Senador Reguffe (PODEMOS/DF)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação no DSF de 21/05/2020.

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, para estabelecer que o Secretário da Receita Federal do Brasil será nomeado

pelo Presidente da República para cumprir um mandato de dois anos, permitida uma recondução. Sua destituição pode ocorrer

mediante iniciativa do Presidente da República, com aprovação de 3/5 do Senado Federal, em votação aberta.

Avulso inicial da matéria

Data: 18/05/2020

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa:

Correspondência Eletrônica

Data: 18/05/2020

Autor: Senador Reguffe (PODEMOS/DF)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação no DSF de 21/05/2020.

Descrição/Ementa: -